

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SINDLATICÍNIOS/ES (SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO FRIO, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, DA PESCA, ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO), CNPJ Nº 36.402.402/0001-60, E, DO OUTRO LADO A FINDES (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO), CNPJ 28.151.645/0001-44, REPRESENTANDO AS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS INORGANIZADAS EM SINDICATOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 611 DA CLT E DO INCISO III, DO ART. 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

As indústrias de Laticínios pagarão ao SINDLATICÍNIOS/ES, o percentual de 1,0%(um por cento) do piso salarial de cada trabalhador, no valor de R\$8,20(oito reais e vinte centavos), a título de reforço assistencial sindical.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O recolhimento das contribuições acima deverá ser procedido na conta bancária do SINDLATICÍNIOS/ES, mantida na CEF (Caixa Econômica Federal), conta nº0003000956-9, Agência nº0171, de Cachoeiro de Itapemirim, ES, repassando-se, impreterivelmente, os valores até o 7º(sétimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, com indispensável relação dos obreiros que sofreram o desconto, acompanhado da remuneração individual dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O descumprimento das disposições relativas a esta cláusula, incluindo o não repasse no prazo estabelecido sujeita a multa de 10%(dez por cento) sobre total devido no primeiro mês, mais juros de mora de R\$0,33(trinta e três centavos) por dia de atraso, a partir do mês subsequente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2013.



SINDLATICÍNIOS

Sind. Trab. Ind. Lat., Frios, Pesca, Cong. e Sorv. ES

Adauto Jordão

**SINDLATICÍNIOS/ES – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS
DO FRIO, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, DA PESCA, ALIMENTAR DE
CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E
LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ADAUTO JORDÃO - CPF Nº 698.044.007-15

Presidente SINDLATICÍNIOS

[Signature]

**FINDES (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO), REPRESENTANDO AS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS
INORGANIZADAS EM SINDICATOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Fone/Fax: (28) 3511-6738 / (28) 3518-4184

Rua Bernardo Horta, 195 - B. Guandú - 29300-782
sindlaticinios@hotmail.com - www.sindlaticinios.com